



**ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS.**

Aos trinta dias do mês de maio de 2023 (30/05/2023), às 18:02h, no Plenário da Câmara Municipal de Cristianópolis, encontram-se presentes os vereadores: Paulo Lemes (Presidente), João Vítor (vice-presidente), José Carlos, Aécio Cunha, Renato Tuma (1º secretário) e Leide Fernandes. Ausência dos Vereadores Daniel Araújo, Fabiane Calliman (2ª secretária) e Marcos Machado. É dado início aos trabalhos sob a presidência do vereador Paulo Lemes que, sob a proteção de Deus e havendo número legal, declara aberta a sessão. O Presidente convida o vereador José Carlos, suplente da 2º secretária, para compor a mesa e fazer a leitura bíblica. Em tempo o vereador José Carlos comunica que está gripado e se não tem problema o vereador João Vítor ocupar o seu lugar. Sendo assim o vereador João Victor compõe a mesa, faz à leitura da ata, que foi aprovada pelos presentes e também a leitura bíblica de Salmos 24,1. Franqueada a palavra ao plenário o Vereador Aécio Cunha trás informações sobre o mandato de segurança que foi instaurado pela falta de repostas do executivo, que foi marcado para o dia 12 de junho o julgamento do processo. Questiona o líder de governo sobre as demandas da saúde, como a não aquisição de um raio-x para o hospital, e pede que ele leve essas demandas ao executivo. O vereador também falou que marcou uma reunião com o Promotor de Justiça para tratar de assuntos da câmara e do município. Também fez uso da tribuna o líder de governo, vereador João Vítor, que disse que levará sim as demandas solicitadas ao executivo, e parabeniza a gestão pela instalação da iluminação e limpeza no lago debaixo. Passando para a ordem do dia o vereador Renato Tuma faz a leitura das emendas ao Projeto de Lei Executivo nº 012/2023, sendo elas: **EMENDA 01 SUPRESSIVA** altera o texto do **Art.6º**. “*A representação da sociedade civil organizada será eleita e composta por 03 (três) representantes titulares e respectivos suplentes da sociedade civil organizada do município de Cristianópolis, obrigatoriamente ligadas à promoção e à proteção dos direitos das mulheres.*” De autoria do Vereador Marcos Machado. A emenda foi colocada em discussão e aprovada por 4 votos favoráveis dos vereadores João Vítor, José Carlos, Leide Fernandes e Renato Tuma, e 1 voto contrário do vereador Aécio Cunha. **EMENDA 02 MODIFICATIVA** que modifica parte dos artigos 20 a 24, para inserir na parte inicial do texto, incluindo gênero no início dos seguintes artigos: “**Art. 20.** A (o) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher compete: (...) **Art. 21.** A (o) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será substituída (o) em suas faltas e impedimentos pela (o) Vice-Presidente do Conselho, e na ausência simultânea de ambas (os), presidirá o Conselho a (o) sua (seu) conselheira (o) mais antiga (o). **Art. 22.** (...) por uma (um) representante do Poder Público e o outro por uma (um) representante da sociedade civil organizada. **Art. 23.** À (ao; Secretária (o)-Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher compete: (...) **Art. 24.** A (o) Presidente, a (o) Vice-Presidente e a (o) Secretária (o)-geral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão eleitas (os) (...).” De autoria do



Vereador Daniel Araújo. Não houve discussão e a emenda foi aprovada por todos os presentes. **EMENDA 03 MODIFICATIVA:** modifica a parte final do art.4º, para deixar o texto na seguinte forma: *“Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto por membros e respectivos suplentes, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) serão representantes da sociedade civil organizada, **garantindo-se ao menos a paridade de gêneros em sua constituição.**”* Também de autoria do Vereador Daniel Araújo. A emenda foi colocada em discussão e reprovada pelos presentes. Assim o projeto foi colocado em votação com as emendas que foram aprovadas e foi aprovado por 4 votos favoráveis dos vereadores João Vítor, José Carlos, Leide Fernandes e Renato Tuma, e 1 voto contrário do vereador Aécio Cunha. Seguindo foi feita a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 009/2023:** *“Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.”* Para votação em 2º turno. O projeto foi colocado em discussão onde foram feitos destaques para correção de erros ortográficos e de formatação do projeto. Colocado o projeto em votação o mesmo foi aprovado por 4 votos favoráveis dos vereadores João Vítor, José Carlos, Leide Fernandes e Renato Tuma. Por fim, encerradas as matérias em pauta o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19:26h. Cristianópolis, 30 de maio de 2023.

Presidente:

1º Secretário (a):

2º Secretário (a):